

MOÇÃO

Nº 44/2011

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Manifesta REPÚDIO ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS),

na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de

funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtor-

nos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região,

por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.



PROTOCOLO GERAL

21-Nov-2011-10:36-106630-1/E

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 44 / 2.011

CONSIDERANDO que no dia 14/11/11, uma segunda-feira e véspera do feriado nacional comemorativo à Proclamação da República, não houve atendimento ao público no Ambulatório de Especialidades e alguns outros setores do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), conforme noticiário veiculado pela imprensa no dia seguinte (anexa, reportagem do jornal Cruzeiro do Sul);

CONSIDERANDO que, numa demonstração impressionante tanto de má gestão administrativa como de desrespeito, para se dizer o mínimo dessa falha gritante, os responsáveis pelos setores que não funcionaram no dia 14 deixaram de comunicar esse fato aos maiores interessados – no caso, os pacientes que tinham consultas e exames clínicos agendados;

CONSIDERANDO que, em virtude dessa medida administrativa interna do CHS, todos os atendimentos a pacientes daqueles setores da unidade médica então agendados para o dia 14 foram transferidos para o primeiro dia útil seguinte, 16, também sem que eles tenham sido avisados de tal providência;

CONSIDERANDO que, em virtude dessa falha inconcebível, dezenas de pessoas residentes em Sorocaba e região tiveram prejuízos e aborrecimentos que só elas podem descrever, na medida em que muitas deixaram suas casas de madrugada para comparecer ao CHS na hora agendada para atendimento e depois da viagem inútil tiveram que fazer o trajeto inverso, ainda dentro do clima de incerteza gerado pela falha de comunicação causada pelos setores que fecharam suas portas no dia 14;

CONSIDERANDO, enfim, que a situação aqui relatada beira ao absurdo, tão grave é para a saúde e a autoestima dos pacientes do CHS que deixaram de ser atendidos no dia 14 é que

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta seu REPÚDIO ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, que para lá se deslocaram na mencionada data em busca de atendimento agendado, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

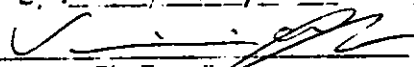
Que do deliberado por esta Casa se dê ciência ao Exmo. Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, ao Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba e ao presidente do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**  
21 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Correlações  
em 22/11/11  
  
Div. Expediente

## PORTAS FECHADAS

# Conjunto Hospitalar deixa pacientes sem atendimento

Funcionários de diversos serviços da unidade emendaram o feriado

Ana Paula Yabiku Gonçalves  
ana.goncalves@jcruzeiro.com.br

Os pacientes que estiveram no Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) na manhã de ontem perderam a viagem.

Em função do feriado de hoje, Proclamação da República, os funcionários emendaram, fechando as portas do ambulatório de especialidades e alguns outros setores do hospital nesta segunda-feira.

Dezenas de pessoas de Sorocaba e outras cidades da região ficaram sem atendimento e tiveram que voltar mais cedo para as suas casas.

Retornos de consultas, casos de urgência e exames, como coleta de sangue, foram remarcados para amanhã, sem que os pacientes fossem avisados.

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, as Secretarias Municipais deveriam comunicar a população sobre o ponto facultativo e reforçar que não haveria atendimento nesta véspera de feriado. Porém, a Prefeitura de Sorocaba explicou que não é responsável pela divulgação.

As irmãs Marluci Almeida Alves e Silvana Alves, acompanhadas da cunhada Neide Alves, vieram de Vargem Grande Paulista trazendo o pai Erondino Lutz Alves, de 87 anos, que sofre de Diabetes, para ser atendido no Hospital Regional de Sorocaba. Por falta de circulação sanguínea, os dedos do pé esquerdo de Erondino estão roxos e a dor, diz ele, é insuportável. Porém, ao chegar no hospital, descobriram que não havia nenhum cirurgião vascular presente.

Segundo Marluci, Erondino foi atendido por um cirurgião geral, que receitou um remédio para a dor e disse não ter autonomia para resolver o problema. As irmãs foram orientadas a trazer o pai de volta amanhã, quando haverá uma equipe especializada no local para atendê-lo. "Como é que um hospital deste porte não tem um médico vascular de plantão?", disse Marluci, indignada.

O professor Edélio Moro também esteve no CHS ontem com o primo Claudinei Rodrigues, que estava engasgado com um pedaço de carne desde a noite anterior. Claudinei foi atendido no Pronto Atendimento e encaminhado para um clínico-geral, pois o médico especialista em gastroenterologia só chegaria no período da tarde. Edélio explicou que o primo teve um acidente com soda cáustica quando criança, fa-

“*É um absurdo. O hospital é público, mas não é de graça. Nós pagamos impostos e temos o direito de cobrar atendimento*”

Edélio Moro, professor

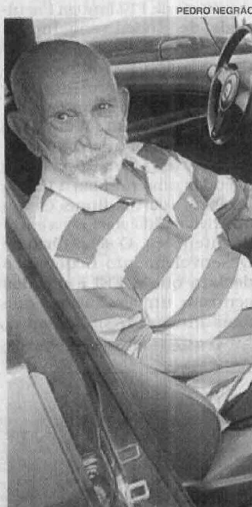


As portas do ambulatório estiveram fechadas o dia inteiro

zendo com que seu esôfago diminuisse. Desde então, Claudinei sofre com seguidas situações de engasgamento.

Edélio tentou convencer o médico de que a situação era urgente pois o primo não conseguia nem engolir água e, como resposta, ouviu que o hospital era público e ele precisava ter paciência. "É um absurdo. O hospital é público, mas não é de graça. Nós pagamos impostos e temos o direito de cobrar atendimento", afirmou.

Para ele, tanto o atendimento quanto a administração e a organização do hospital deixaram a desejar. Ele e o primo estiveram no CHS pela primeira vez ontem e prometeram não voltar mais. "Isto se chama falta de amor profissional, os médicos não estão lidando com animais e sim com seres humanos. Já se esqueceram de que fizeram um juramento perante Deus?", completou.



Erondino estava acompanhado...



... da filha, Marluci Alves



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 44/2011

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia.

A presente Moção visa manifestação de REPÚDIO ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, que para lá se deslocaram em busca de atendimento agendado, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Que do deliberado por esta Casa se dê ciência ao Exmo. Governador do Estado; ao Secretário de Estado da Saúde; ao Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba e ao Presidente do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e região.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

06

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 044/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que manifesta REPÚDIO ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de novembro de 2011.

  
ANSELMO ROLIM NETO

*Presidente*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

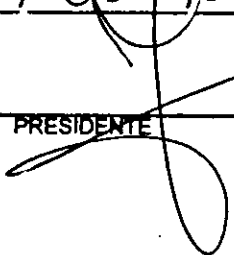
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 00.03/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 09 / 02 / 2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0031

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
GERALDO ALCKMIN  
Governador do Estado de São Paulo

Assunto: "Moção nº 44/2011"

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 44/2011, de autoria do *Edil José Antonio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao *Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS)*, na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Petro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0032

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
GIOVANNI GUIDO CERRI  
Secretário Estadual da Saúde

Assunto: "Moção nº 44/2011"

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 44/2011, de autoria do *Edil José Antonio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao *Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS)*, na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0053

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

Ao Ilustríssimo Senhor  
LUIS CLÁUDIO DE AZEVEDO  
Diretor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Assunto: "Moção n.º 44/2011"

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 44/2011, de autoria do *Edil José Antonio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0034

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

Ao Ilustríssimo Senhor  
DR. ANTONIO SÉRGIO ISMAEL  
Presidente do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região

Assunto: "Moção nº 44/2011"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção nº. 44/2011, de autoria do *Edil José Antonio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao *Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS)*, na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Pedro A.





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓPIA AO VEREADOR

EM 22/3/12

5005/12

São Paulo, 15 de março de 2012.

Ofício G.S. nº. 1.173/2012  
SISRAD nº 26943/2012

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO  
EM 21 MAR 2012

Senhor Presidente,

JOSE FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

PROTÓTIPO GENS - Mar-2012-14:51-110578-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 0032/2012, datado de 09/02/2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção de Repúdio nº 2011, de autoria do Vereador José Crespo, que manifesta repúdio ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba, pela dispensa de funcionários, ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos causados a dezenas de pacientes de Sorocaba e região.

Servimo-nos do presente para informar que solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Diretoria de Divisão de Apoio Técnico, do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, órgão desta Pasta, a qual se manifestou através do Memo DDAT nº 127/2011, datado de 16/11/2011, cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

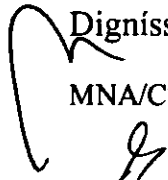
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
REYNALDO MAPELLI JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

MOÇÃO 44111

Excelentíssimo Senhor  
Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

MNA/CS





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Serviços de Saúde  
Conjunto Hospitalar de Sorocaba



12

**DIRETORIA DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO**

Sorocaba, 16 de novembro de 2011.

Memo DDAT nº 127/2011

**CÓPIA**

- Em atenção à reportagem transmitida pela Rede Globo – filiada TV Tem no dia 14/11/2011, temos a esclarecer:
  - as agendas de consultas médicas estavam todas impedidas, sem qualquer agendamento para a referida data;
  - há a previsão de feriados e possíveis pontes já para 2012, com impedimento prévio das agendas médicas, confirmados ou desimpedidas em tempo;
  - os atendimentos de urgência não são realizados no prédio do Ambulatório de Especialidades e sim, na Unidade Regional de Emergência, que atende pacientes referenciados (que já passaram por um serviço de saúde);
  - a “paciente” Marines Venancio Lima citada e entrevistada na reportagem sequer é paciente do CHS, não possui prontuário médico nem passagem pelo serviço de urgência/emergência;
  - o Sr. Dionisio Ferreira de Lima (de Sorocaba) – pront 2165 esteve internado de 01 a 10/11/2011, sem agendamento para qualquer procedimento nessa data;
  - A Sra. Aparecida Gina Pereira (de Ibiúna) – pront 266005 passou por consulta médica pela última vez em 21/09/2011 e tem duas consultas agendadas para 03 e 25/01/2012, não havendo agendamento para coleta de material para análise nessa data;
  - o Sr. Izaias de Oliveira Lima (de Apiai) – pront 152.121 tem consulta agendada para 01/12/2011 e não havia agendamento para coleta de material para análise nessa data;
  - o Sr. Walter Francisco Alves (de Ibiuna) – pront 349.827 tem consulta médica agendada para 21/11/2011, sendo que a data anotada em seu pedido de exames foi feita pelo médico que o assiste;
- Em atenção à reportagem veiculada pelo Jornal Cruzeiro do Sul no dia 14/11/2011, temos a esclarecer:



**Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Serviços de Saúde  
Conjunto Hospitalar de Sorocaba**



- que o fechamento do Ambulatório de Especialidades e áreas administrativas do CHS na data supracitada não foi liberalidade da “equipe do CHS” e sim pelo governado Geraldo Alckmin através do Decreto nº 57.472 de 31/10/2011, onde suspende o expediente das repartições públicas estaduais no dia 14/11/2011, determinando compensação das horas;
- não havia retorno de consultas médicas agendados para essa data;
- apenas um dos pacientes citados nas reportagens é de Sorocaba, os demais são de municípios da região e se utilizam do serviço de transporte do município, que são ligados à administração pública municipal, não à Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- As urgências atendidas pelo CHS devem ser referenciadas, ou seja, encaminhadas por outro serviço (primário e/ou secundário), os médicos especialistas ficam de plantão à distância e são acionados pela equipe médica presente ao plantão;
- o Sr. Erondino Luiz Alves não possui registro de atendimento nesta Unidade Hospitalar; como é portador de patologia crônica, deve estar em acompanhamento em algum serviço, que não é o CHS. Cabe ainda salientar que os casos atendidos pela Unidade Regional de Emergência do CHS devem vir encaminhados de outro serviço de saúde.

**CÓPIA**

**Cassiano Moraes Falleiros  
Diretor de Divisão de Apoio Técnico**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

14  
CÓPIA AO VEREADOR

EM 15/06/12

São Paulo, maio de 2012.

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

EM 13 JUN 2012

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

Protocolo nº 17.945/12

Exmo. Senhor  
**José Francisco Martinez**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Sorocaba – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0031, de 09/02/12, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção nº 44/2011, de autoria do Vereador José Crespo, repudiando a falta de divulgação, por parte do gestor do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, referente ao não atendimento programado para o dia 14/11/11, véspera de feriado, no ambulatório de Especialidades do Hospital.

Pela competência, encaminhamos sua solicitação à Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto em 16/05/12, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, conforme transcrição abaixo:

**“Retransmitimos a seguir as informações da Direção do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, acerca deste assunto:**

**Em atenção à reportagem transmitida pela Rede Globo – filiada TV Tem no dia 14/11/2011, temos a esclarecer:**

- **As agendas de consultas médicas estavam todas impedidas, sem qualquer agendamento para a referida data;**
- **Há a previsão de feriados e possíveis pontes já para 2012, com impedimento prévio das agendas médicas, confirmados ou desimpedidas em tempo;**
- **Os atendimentos de urgência não são realizados no prédio do Ambulatório de Especialidades e sim, na Unidade Regional de Emergência, que atende pacientes referenciados (que já passaram por um serviço de saúde);**
- **A “paciente” Marines Venancio Lima citada e entrevistada na reportagem sequer é paciente do CHS, não possui prontuário médico nem passagem pelo serviço de urgência/emergência;**
- **O Senhor Dionisio Ferreira de Lima (de Sorocaba) – pront 2165 esteve internado de 01 a 10/11/2011, sem agendamento para qualquer procedimento nessa data;**
- **A Sra. Aparecida Gina Pereira (de Ibiúna) – pront 266005 passou por consulta médica pela última vez em 21/09/2011 e tem duas consultas**

MOÇÃO 44/2011 15.06.2012





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

agendadas para 03 e 25/01/2012, não havendo agendamento para coleta de material para análise nessa data;

- O Senhor Izaías de Oliveira Lima (de Apiai) – pront 152.121 tem consulta agendada para 01/12/2011 e não havia agendamento para coleta de material para análise nessa data;

- O Senhor Walter Francisco Alves (de Ibiuna) – pront 349.827 tem consulta médica agendada para 21/11/2011, sendo que a data anotada em seu pedido de exames foi feita pelo médico que o assiste;

Em atenção à reportagem veiculada pelo Jornal Cruzeiro do Sul no dia 14/11/2011, temos a esclarecer:

- Que o fechamento do Ambulatório de Especialidades e áreas administrativas do CHS na data supracitada não foi liberalidade da “equipe do CHS” e sim pelo governado Geraldo Alckmin através do Decreto nº 57.472 de 31/10/2011, onde suspende o expediente das repartições públicas estaduais no dia 14/11/2011, determinando compensação das horas;

- Não havia retorno de consultas médicas agendados para essa data;

- Apenas um dos pacientes citados nas reportagens é de Sorocaba, os demais são de municípios da região e se utilizam do serviço de transporte do município, que são ligados à administração pública municipal, não à Prefeitura Municipal de Sorocaba;

- As urgências atendidas pelo CHS devem ser referenciadas, ou seja, encaminhadas por outro serviço (primário e/ou secundário), os médicos especialistas ficam de plantão à distância e são acionados pela equipe médica presente ao plantão;

- O Senhor Erondino Luiz Alves não possui registro de atendimento nesta Unidade Hospitalar; como é portador de patologia crônica, deve estar em acompanhamento em algum serviço, que não é o CHS. Cabe portanto ainda salientar que os casos atendidos pela Unidade Regional de Emergência do CHS devem vir encaminhados de outros serviços de Saúde.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil